

=LEI N.º 2.099, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999=

"Denomina de "ALTINO IGNÁCIO DA SILVA" o Campo de Malha que especifica e da outras providências."

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - O Campo de Malha localizado nas dependências do Centro de Lazer do Trabalhador Rural "Dr. Francisco Marcos Junqueira Neto", passa a denominar-se ALTINO IGNÁCIO DA SILVA.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de n.º 21, no verso da folha 18, em data supra.

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Diretor Administrativo